



## DECRETO Nº 409/2020

*“Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

Considerando a Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia;

Considerando o Parecer 013/2020 – PGE da Procuradoria Geral do Estado, oriundo do Protocolo nº 15.870.602-4; e

Considerando o entendimento constante no Despacho nº 749/20, oriundo de consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo nº 383657/20;

### DECRETA

**Art. 1º.** Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

| NOME                 | CARGO                 | PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO | NÍVEL |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------|
| Joanice Chomen Klosz | Professora – 2º cargo | 4275/2020                           | 3 - A |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 14 de agosto de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração